



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE SANTO CRISTO



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Autoriza a seleção de profissionais e a contratação temporária de excepcional interesse público de 1 (um) médico 40 horas e dá outras providências.

**PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI 007/2022:**

O Projeto em análise tem por objetivo autorizar a seleção de profissionais e a contratação temporária de excepcional Interesse público de 1 (um) médico 40 horas e dá outras providências.

**É O VOTO:**

O relator da Comissão Geral de Pareceres é favorável à aprovação do projeto de lei nº007/2022, conforme encaminhado pelo autor, estando em concordância com a opinião técnica emitida pela assessora jurídica.

A contratação tem como objetivo suprir a demanda existente, tendo em vista o pedido de exoneração do profissional contratado, Dr. Marcos Isaac da Silva Martins, que integrava uma equipe de ESF junto a Coordenadoria Municipal de Saúde. para o cargo de médico 40 horas semanais não há mais candidatos aprovados em concurso público, então, a necessidade de contratação emergencial.

Em anexo, segue o parecer jurídico dando segurança jurídica a legalidade do projeto em análise.

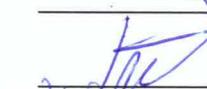
**Secr. Adm. da Câmara de Vereadores de Santo Cristo, 14 de fevereiro de 2022.**

**Ver. Éverton Maya,  
Relator.**

Votos favoráveis

Abstenções

Votos contrários

		
		
Wilson Flider		
Severdo Brand		
		